

PORTARIA Nº 158/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 40% (quarenta por cento), sob seus vencimentos à servidora efetiva **GENI OLIVEIRA DE MORAES SILVA ARAUJO**, mat. 1505, inscrita

Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

